



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

LEI 2.962/2021

Altera o perímetro urbano do Município e dá outras providências

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O perímetro urbano do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, passa a conter a área de **31.306.144,00 m²** (trinta e um milhões, trezentos e seis mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados) dentro das seguintes medidas e delimitações conforme mapa em anexo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, de coordenadas **N 7.538.592,81m** e **E 359.132,69m**; cravado na margem direita da estrada municipal de Santa Rita de Caldas, sentido Ouro Fino / Santa Rita de Caldas, deste segue, com azimute de 94°21'10" por uma distância de 1.651,15m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 7.538.467,49m** e **E 360.779,07m**; cravado na margem esquerda da estrada municipal de São Bento sentido, Ouro Fino / Bairro Cervinho, deste segue, com azimute de 160°55'08" por uma distância de 4.394,48m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 7.534.314,46m** e **E 362.215,65m**; cravado na margem esquerda da estrada municipal do Matão sentido Ouro Fino / Bairro Serra, deste segue, com azimute de 194°32'28" por uma distância de 517,15m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 7.533.813,88m** e **E 362.085,81m**; cravado na margem esquerda da Rodovia Estadual João Tavares Corrêa Beral (MG-290) sentido Ouro Fino / Pouso Alegre, deste segue, com azimute de 268°04'30" por uma distância de 2.268,94m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas **N 7.533.737,66m** e **E 359.818,15m**; cravado na margem esquerda da estrada velha municipal de Inconfidentes sentido Ouro Fino / Inconfidentes, deste segue, com azimute de 244°47'34" por uma distância de 5.106,75m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas **N 7.531.562,73m** e **E 355.197,69m**; cravado na margem direita junto ao cruzamento da estrada municipal com a Rodovia Estadual MG-459, sentido Ouro Fino / Monte Sião, deste segue, com azimute de 302°41'56" por uma distância de 591,94m até o vértice **-M-0007**, de coordenadas **N 7.531.882,51m** e **E 354.699,56m**; cravado na margem direita da estrada municipal, deste segue, com azimute de 27°50'20" por uma distância de 2.637,45m até o vértice **-M-0008**, de coordenadas **N 7.534.214,72m** e **E 355.931,22m**; cravado na margem direita, junto a entrada da propriedade do Sr. Barnabé Palomo no Bairro Serrinha pela estrada de



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

acesso, deste segue, com azimute de $0^{\circ}00'07''$ por uma distância de 896,94m até o vértice **-M-0009**, de coordenadas **N 7.535.111,66m** e **E 355.931,25m**; cravado dentro da mata nativa, nas divisas entre as propriedades de Valdir Veronez e Portal das Malhas de Ouro Fino, deste segue, com azimute de $266^{\circ}43'07''$ por uma distância de 1.520,44m até o vértice **-M-0010**, de coordenadas **N 7.535.024,63m** e **E 354.413,30m**; cravado junto a divisa da área da NAIAOF e do Sr. José de Oliveira Serra Neto, deste segue, com azimute de $346^{\circ}37'25''$ por uma distância de 573,80m até o vértice **-M-0011**, de coordenadas **N 7.535.582,85m** e **E 354.280,56m**; cravado junto a divisa com o Sr. José de Oliveira Serra Neto, deste segue, com azimute de $55^{\circ}25'47''$ por uma distância de 3.824,84m até o vértice **-M-0012**, de coordenadas **N 7.537.753,12m** e **E 357.430,05m**; cravado na margem esquerda da estrada municipal de Andradas, sentido Ouro Fino / Distrito de Crisólia, deste segue, com azimute $63^{\circ}44'56''$ por uma distância de 1.898,43m até o vértice **-M-0001**, cravado na margem direita da estrada municipal de Santa Rita de Caldas, sentido Ouro Fino / Santa Rita de Caldas ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de: **31.306.144,00 m²** (trinta e um milhões, trezentos e seis mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados. Perfazendo um perímetro de : **25.882,31 m** (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois metros e trinta e um centímetros linear)

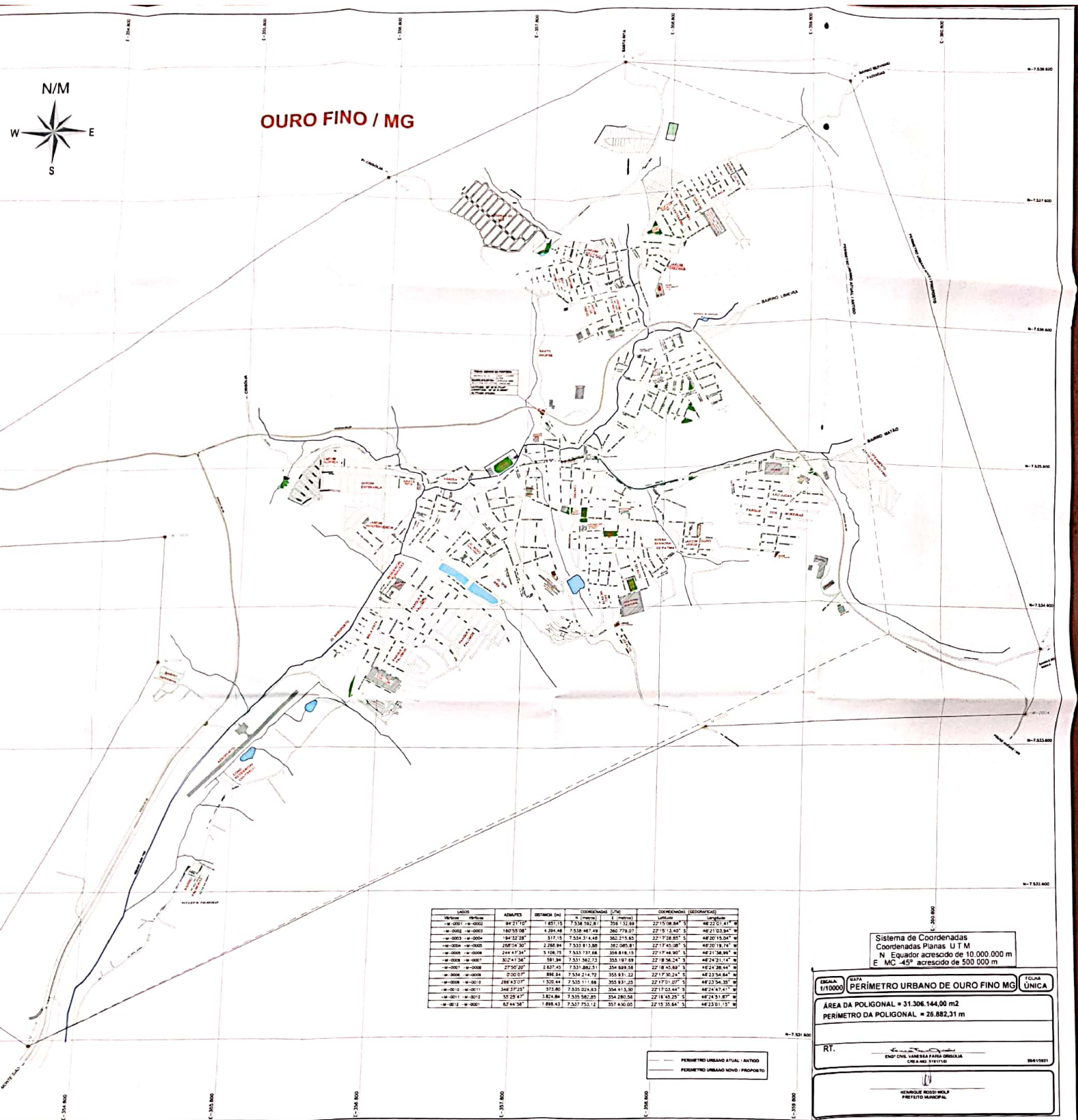
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.793/2018, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 09 de Agosto de 2021.


Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

OURO FINO / MG



LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEODÉSICAS)	
			X (m)	Y (m)	X (m)	Y (m)
M-0001 - M-0002	84° 27' 10"	1.457,15	7.538.592,21	358.132,88	22° 15' 08,88" S	48.222.011,41" W
M-0002 - M-0003	160° 53' 08"	4.204,48	7.538.647,69	360.779,07	22° 15' 12,407" S	48.221.533,84" W
M-0003 - M-0004	194° 32' 28"	517,15	7.534.514,48	362.215,65	22° 17' 28,85" S	48.202.162,84" W
M-0004 - M-0005	258° 14' 30"	2.268,84	7.533.913,88	362.040,81	22° 17' 42,08" S	48.202.181,74" W
M-0005 - M-0006	244° 47' 34"	3.108,72	7.533.191,88	358.818,15	22° 17' 48,30" S	48.201.768,80" W
M-0006 - M-0007	302° 41' 54"	591,94	7.531.862,73	355.187,89	22° 18' 36,24" S	48.242.211,41" W
M-0007 - M-0008	27° 50' 20"	1.637,43	7.531.862,31	354.649,58	22° 18' 42,89" S	48.242.288,44" W
M-0008 - M-0009	0° 02' 07"	898,84	7.534.214,72	355.831,22	22° 17' 56,14" S	48.223.544,38" W
M-0009 - M-0010	286° 43' 07"	1.520,44	7.535.111,68	355.931,25	22° 17' 01,27" S	48.223.544,38" W
M-0010 - M-0011	348° 37' 25"	372,80	7.535.241,83	354.413,30	22° 17' 52,44" S	48.242.474,17" W
M-0011 - M-0012	55° 28' 07"	1.824,84	7.535.562,29	354.180,58	22° 16' 42,25" S	48.243.518,07" W
M-0012 - M-0001	82° 44' 54"	1.888,42	7.537.751,12	357.430,00	22° 15' 35,64" S	48.232.011,51" W

Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas U T M
N Equador acrescido de 10.000.000 m
E MC -45º acrescido de 500.000 m

ESCALA 1/10000 MAPA PERIMETRO URBANO DE OURO FINO MG TOPOGRAFIA ÚNICA

ÁREA DA POLIGONAL = 31.306.144,00 m²
PERIMETRO DA POLIGONAL = 25.882,31 m

RT.

ENG. CIVIL VANDERLEI FARIAS OLIVEIRA
CREA-MG 51915/0-0

55810281

HENRIQUE ROSSI WOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **MAPA PERÍMETRO URBANO DE OURO FINO-MG** que acompanha a Lei n.º 2.962/2021, que “altera o perímetro urbano do Município e dá outras providências” SUA VERSÃO EM TAMANHO REAL está devidamente arquivado nesta Diretoria e a disposição de qualquer interessado.

CERTIFICO, ainda que uma via compactada está disponibilizada na forma virtual em anexo à mesma Lei.

Por ser verdade firmo o presente.

Ouro Fino, 11 de agosto de 2021.

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LEI 2.962/2021

LEI 2.962/2021

Altera o perímetro urbano do Município e dá outras providências

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O perímetro urbano do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, passa a conter a área de **31.306.144,00 m²** (trinta e um milhões, trezentos e seis mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados) dentro das seguintes medidas e delimitações conforme mapa em anexo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, de coordenadas **N 7.538.592,81m** e **E 359.132,69m**; cravado na margem direita da estrada municipal de Santa Rita de Caldas, sentido Ouro Fino / Santa Rita de Caldas, deste segue, com azimute de 94°21'10" por uma distância de 1.651,15m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 7.538.467,49m** e **E 360.779,07m**; cravado na margem esquerda da estrada municipal de São Bento sentido, Ouro Fino / Bairro Cervinho, deste segue, com azimute de 160°55'08" por uma distância de 4.394,48m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 7.534.314,46m** e **E 362.215,65m**; cravado na margem esquerda da estrada municipal do Matão sentido Ouro Fino / Bairro Serra, deste segue, com azimute de 194°32'28" por uma distância de 517,15m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 7.533.813,88m** e **E 362.085,81m**; cravado na margem esquerda da Rodovia Estadual João Tavares Corrêa Beral (MG-290) sentido Ouro Fino / Pouso Alegre, deste segue, com azimute de 268°04'30" por uma distância de 2.268,94m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas **N 7.533.737,66m** e **E 359.818,15m**; cravado na margem esquerda da estrada velha municipal de Inconfidentes sentido Ouro Fino / Inconfidentes, deste segue, com azimute de 244°47'34" por uma distância de 5.106,75m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas **N 7.531.562,73m** e **E 355.197,69m**; cravado na margem direita junto ao cruzamento da estrada municipal com a Rodovia Estadual MG-459, sentido Ouro Fino / Monte Sião, deste segue, com azimute de 302°41'56" por uma distância de 591,94m até o vértice **-M-0007**, de coordenadas **N 7.531.882,51m** e **E 354.699,56m**; cravado na margem direita da estrada municipal, deste segue, com azimute de 27°50'20" por uma distância de 2.637,45m até o vértice **-M-0008**, de coordenadas **N 7.534.214,72m** e **E 355.931,22m**; cravado na margem direita, junto a entrada da propriedade do Sr. Barnabé Palomo no Bairro Serrinha pela estrada de acesso, deste segue, com azimute de 0°00'07" por uma distância de 896,94m até o vértice **-M-0009**, de coordenadas **N 7.535.111,66m** e **E 355.931,25m**; cravado dentro da mata nativa, nas divisas entre as propriedades de Valdir Veronez e Portal das Malhas de Ouro Fino, deste segue, com azimute de 266°43'07" por uma distância de 1.520,44m até o vértice **-M-0010**, de coordenadas **N 7.535.024,63m** e **E 354.413,30m**; cravado junto a divisa da área da NAIAOF e do Sr. José de Oliveira Serra Neto, deste segue, com azimute de 346°37'25" por uma distância de 573,80m até o vértice **-M-0011**, de coordenadas **N 7.535.582,85m** e **E 354.280,56m**; cravado junto a divisa com o Sr. José de Oliveira Serra Neto, deste segue, com azimute de 55°25'47" por uma distância de 3.824,84m até o vértice **-M-0012**, de coordenadas **N 7.537.753,12m** e **E 357.430,05m**; cravado na margem esquerda da estrada municipal de Andradas, sentido Ouro Fino / Distrito de Crisólia, deste segue, com azimute 63°44'56" por uma

distância de 1.898,43m até o vértice **-M-0001**, cravado na margem direita da estrada municipal de Santa Rita de Caldas, sentido Ouro Fino / Santa Rita de Caldas ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de: **31.306.144,00 m²** (trinta e um milhões, trezentos e seis mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados. Perfazendo um perímetro de : **25.882,31 m** (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois metros e trinta e um centímetros linear)

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.793/2018, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 09 de Agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:9E42F019

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/08/2021. Edição 3070

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>